



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº 093/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 440/2017.

CONSIDERANDO o cumprimento do imperativo formal e legal, e ser imprescindível e inadiável a existência de condições adequadas para a execução da Política Municipal de Turismo, o que exige eleição e nomeação da constituição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Turismo, exarada em ata de reunião realizada em 16 de maio de 2017, **CORROBORA** a nomeação dos Membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a paridade e as atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, como segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

Membros:

1. José Pedro Rodrigues Maçal (titular)
2. Cleber José dos Santos (titular)
3. Ildeon dos Santos Castro (titular)
4. Eudes Balbino Cordeiro (titular)
5. Ana Claudia Veloso Silva (suplente)
6. Paulo Eduardo da Silva Prado (suplente)
7. Alexandre Alves Celestino Melo (suplente)
8. Bruna Aparecida de Souza Mendes (suplente)

II – Representante do setor Hoteleiro:

Membros:

1. Ivete Santos Cordeiro (titular)
2. Claudismar Cordeiro Queiroz (suplente)

III – Representantes do setor de Alimentos:

Membros:

1. Janete Alves Queiros (titular)
2. Maria do Socorro Cordeiro (suplente)

IV – Representantes do setor de Transporte:

Membros:

1. Carlos Ernane da Fonseca (titular)
2. Denisson Muniz Caldeira (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

V – Representantes do setor de Agências Receptivas:

Membros:

1. Roberta Sales Ferreira (titular)
2. Ivai Gabriel Pereira (suplente)

VI – Representantes do setor de Produção Associativa ao Turismo

Membros:

1. Diovane Barbosa Santos (titular)
2. Geliane Alves Fonseca Nobre (suplente)

VII – Representante do setor de Artesanato

Membros:

1. Helenice Moreira Santos (titular)
2. Joaquina Alves de Brito (suplente)

VIII – Representante do Circuito Turístico

Membros:

1. Diná Ferreira da Costa (titular)
2. Sandoval Vicente da Fonseca Neto (suplente)

IX – Representante da Câmara Municipal

Membros:


1. Justino Adolfo Souza (titular)
2. Robson Muniz Pereira (titular)
3. Gilson Moreira de Jesus (suplente)
4. Anderson de Jesus Barbosa Antunes (suplente)

Parágrafo Único: As atribuições dos Membros Conselheiros e o funcionamento do Conselho estão estabelecidos na legislação municipal pertinente em vigor, e estes não serão remunerados, por tratar-se de atribuições consideradas de relevante interesse público, com direito a dispensa da assinatura do ponto, quando for o caso, para a execução das mesmas, e do apoio logístico necessário, direto, por regime de adiantamento, diária ou reembolso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 23 e julho de 2019.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

